



*Associação Naval de Lisboa*

*Est. 1856*

## **TROFÉU PEDRO MENDONÇA 2018**

### **(Prova do Ranking Nacional de Cruzeiros - ORC)**

#### **INSTRUÇÕES DE REGATA**

A Autoridade Organizadora, constituída pela **Associação Naval de Lisboa** (ANL) com o patrocínio da **F. Ramada Aços, S.A.**, anuncia a realização do **Troféu Pedro Mendonça 2018** para barcos de Cruzeiro da Classe ORC, dividida em duas ou três divisões por valor do GPH, que será disputado nos dias 13 e 14 de Janeiro de 2018 no Campo de Regatas Rio Tejo/Baía de Cascais - **esta Prova integra o Ranking Nacional de Cruzeiros ORC.**

#### **1. REGRAS**

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com as “regras” da World Sailing e Prescrições da FPV;
- 1.2. Serão aplicadas as Regras de Segurança - Special Regulations da WS, para Provas da Categoria 4;
- 1.3. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR) – isto altera a RRV63.7.

#### **2. AVISOS AOS CONCORRENTES**

- 2.1. Os Avisos aos concorrentes serão afixados no Quadro de Avisos, colocado junto ao Secretariado da Prova;
- 2.2. Quando for colocado um Aviso, a Bandeira “L” será exposta em terra. É da responsabilidade dos concorrentes tomar conhecimento deste.

#### **3. ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REGATA**

Qualquer alteração às Instruções de Regata será afixada pelo menos duas horas antes da primeira regata do dia em que essa alteração entra em vigor ou em alternativa, a Comissão de Regatas informará os concorrentes nos 15 minutos que antecedem o início dos Sinais de Largada, via VHF – Canal 09.

#### **4. SINAIS FEITOS EM TERRA**

- 4.1. Os sinais feitos em terra serão expostos no Mastro de Sinais, localizado na varanda da ANL;
- 4.2. Quando a Bandeira “SR” é exposta em terra, “1 minuto” é substituído por “não inferior a 30 minutos” – isto altera a RRV Sinal de Regata “SR”.



## Associação Naval de Lisboa

Est. 1856

### 5. PROGRAMA AS REGATAS

Data	Hora do sinal de advertência da Regata	Classe	Troféu
13/JAN/2018	11:45	ORC	Troféu Pedro
14/JAN/2018	11:45	ORC	Mendonça 2018

- 5.1 Não serão realizadas mais de 3 Regatas (técnicas) por dia;
- 5.2 Cerca de 1 hora antes do Sinal de Advertência, será indicado o local das Largadas por VHF - Canal 09;
- 5.3 Para o Troféu estão previstas 6 regatas, sendo válido com apenas 1 Regata cumprida.

### 6. BANDEIRAS DE CLASSE

As Bandeiras de Classe a envergarem nos barcos participantes na regata serão:

Classe	Bandeira da Classe	Sinal de Advertência
ORC	"O" do C.I.S.	"O" do C.I.S.

### 7. CAMPOS DE REGATA/ÁREAS DE REGATA

Os Percursos serão estabelecidos no rio Tejo e/ou área compreendida entre a Bóia de Espera / Baía de Cascais. Serão definidas três áreas de regata: Mar da Palha, S. José de Ribamar e Baía de Cascais.

O local das largadas será anunciado por VHF, 1 hora antes do Sinal de Advertência.

### 8. PERCURSO

- 8.1 Os Percursos serão de acordo com a meteorologia prevista para cada dia de regatas, sendo os concorrentes informados via VHF - Canal 09, pela Comissão de Regata até ao seu Sinal de Advertência;
- 8.2 Os Percursos poderão ser encurtados como previsto na RRV 32.2. Para tal a CR içará a Bandeira "S" com 2 sinais sonoros, junto a uma Baliza de Rondagem;
- 8.3 Os Percursos a velejar serão os seguintes:  
Percursos de ida e volta com cerca de 90 minutos de duração;
- 8.4 Tempos diferentes não serão motivo de protesto.

### 9. BALIZAS

Baliza	Forma	Côr
Largada	Cónica	Amarela
Rondagem Balizas 1,3	Cónica	Laranja
Chegada	Cónica	Amarela
Desmarque e/ou Alteração	Cónica	Azul
Meios de Balizagem do Porto de Lisboa		



## *Associação Naval de Lisboa*

*Est. 1856*

### **10. LARGADA**

- 10.1 As Largadas das regatas serão efectuadas utilizando a RRV 26, com o Sinal de Advertência exposto 5 minutos antes do Sinal de Largada. A Linha de Largada será estabelecida entre o Mastro de Sinais no barco da Comissão de Regatas expondo uma Bandeira de cor Amarela e a Baliza de Largada localizada na sua proximidade;
- 10.2. Um barco que largar mais do que 15 minutos após o seu Sinal de Largada terá a pontuação DNS – isto altera a RRV A4.

### **11 ALTERAÇÃO DA PRÓXIMA PERNA DE PERCURSO**

A Comissão de Regatas informará via VHF - Canal 9, alguma alteração de Percurso e realizará os procedimentos de acordo com o ponto 33 das RRV, para uma alteração, supressão ou uma Nova Baliza a incluir no Percurso antes do primeiro barco rondar a Baliza anterior.

### **12 CHEGADA**

A Linha de Chegada será definida e limitada pelo Mastro de Sinais instalado no Barco da Comissão de Regatas, com uma Bandeira Azul içada e uma Baliza que estará na proximidade daquele.

### **13 TEMPO LIMITE** - O tempo limite será para cada barco de **2 horas de tempo corrigido**.

### **14 PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO**

- 14.1. Adicionar à RRV 61: Um barco que termine a sua regata e pretenda protestar, **avisará a Comissão de Regatas imediatamente após ter cruzado a Linha de Chegada**, informando o número de vela do barco protestado. Se o barco protestante não efectuar a sua chegada, informará a Comissão de Regatas sobre o protesto se possível ou o Secretariado da Prova imediatamente após chegar a terra;
- 14.2. Os protestos e os pedidos de reparação serão redigidos em impresso próprio disponível no Secretariado da Prova e aí entregues, dentro do tempo limite para protestar;
- 14.3. O tempo limite para protestar para qualquer Classe, será de 90 minutos após a chegada da Comissão de Regatas a terra. Tal indicação será afixada no Quadro de Avisos;
- 14.4. As comunicações com os números de vela assinalados pela Comissão de Regatas ou pela Comissão de Protestos/Júri como infractores, respectivamente às RRV 29.1 ou 30, serão afixadas até aproximadamente 30 minutos antes de terminar o tempo limite para protestar;
- 14.5. Um pedido para reabertura de uma Inquirição será apresentado até ao limite máximo de 30 minutos após a parte que solicita a reabertura ter sido informada da decisão – isto altera a RRV 66.



## 15. CLASSIFICAÇÕES

Para cada regata a Classificação será a ordem crescente dos tempos corrigidos.

Será aplicada a seguinte fórmula:

$$\text{Tempo corrigido} = \text{Tempo real} \times \text{TMF}$$

O factor TMF a ser utilizado, será o Triple Factor de Time on Time, da secção Windward / Leeward do Certificado de Rating.

Consideram-se ventos fracos os ventos inferiores a 9 nós, ventos médios entre 9 e 14 nós e ventos fortes os de velocidade igual ou superior a 14 nós.

A Classificação será efectuada com base nos últimos Certificados válidos ORC 2017.

## 16. PONTUAÇÃO NO TROFÉU.

16.1 Com base nas Classificações das Regatas, os concorrentes serão classificados segundo a RRV A4;

16.2 No caso de se realizarem mais de 4 (quatro) Regatas, será descartado o pior resultado de cada concorrente.

## 17. VERIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MEDIÇÕES

17.1 Um barco, equipamento ou tripulação pode ser inspecionado ou pesado a qualquer momento, para cumprimento das Regras de Classe ou Instruções de Regata;

17.2 Na água, um barco pode receber instruções do Medidor, para se dirigir imediatamente a uma área designada para Inspeção.

## 18. PUBLICIDADE

18.1. De acordo com o Regulamento 20 da WS, Código de Publicidade, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de Publicidade fornecida pela Organização;

18.2. Um barco que exiba Publicidade, sem ter a respectiva Licença de Publicidade da FPV, poderá ser protestado pela CR.

## 19. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

19.1 Por VHF – CANAL 09, poderão ser comunicados aditamentos ou alterações feitos às Instruções de Regata, em acordo com as RRV;

19.2 Um barco não efectuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se também a telefones móveis, para comunicações relativas à regata;

19.3 Sempre que qualquer barco abandone ou se retire de uma regata DEVERÁ:

- ARRIAR a Bandeira da Classe;
- COMUNICAR imediatamente a sua desistência à CR, por VHF - Canal 9;
- NÃO cruzar a Linha de Chegada.



## 20. PRÉMIOS

Serão atribuídos Prémios aos concorrentes, de acordo com o **Anúncio de Regata**.

## 21. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco - consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A Autoridade Organizadora, os seus colaboradores, Juízes e qualquer outra entidade envolvida, não aceitarão qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenha ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

**Todas as embarcações deverão ainda cumprir com a Legislação aplicável à Náutica de Recreio, nomeadamente a Portaria nº 1464/2002 de 14 de Novembro, e será o Proprietário ou o Patrão da embarcação, o responsável pelo integral cumprimento de todas as Regras de Segurança relacionadas com a navegação durante a Regata.**

## 22. SEGURO

Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um Seguro de Responsabilidade Civil contra Terceiros, válido pelo montante mínimo exigido por lei, adequado à actividade.

## 23. MARÉS

Data	Preia-Mar	Altura	Baixa-Mar	Altura	Ocaso do Sol
13/Janeiro/2018	13:06	3,10m	18:59	1.10	17:36
14/Janeiro/2018	13:50	3,20m	19:40	1,00	17:37

A Autoridade Organizadora  
Belém, Dezembro de 2017